



#### Edital de Abertura nº 003/2012

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de **Goianésia**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será regido por este Edital e realizado pela Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado (CEPSS), conforme Portaria 001/2012 de 03/02/2012 SEGPLAN/UEG, mencionada no **Anexo 02** deste Edital.
- 2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas existentes e que vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade deste PSS.
- 3 O processo de seleção ocorrerá na cidade da Unidade Universitária citada no Anexo 02.
- 4 As despesas da participação no Processo Seletivo Simplificado correrão por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
- 5 O Processo Seletivo Simplificado terá validade por um período de 1 (um) ano a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Universidade Estadual de Goiás.

#### CAPÍTULO II - DO CARGO, DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

- 6 O cargo, a função, os requisitos, a descrição sumária das atividades, as vagas, a lotação, a remuneração e a carga horária da jornada de trabalho estão descritos no **Anexo 02** deste Edital.
- 7 O Regime jurídico deste PSS será o Contrato Temporário por período de 01 (um) ano, podendo ser extinto nos termos do Art. 11 da Lei Estadual n. 13.664/2000.

#### CAPÍTULO III - DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

8 Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei 7.853/89 e Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme descrito no **Anexo 02**.

#### CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO

- 9 As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (**Anexo 08**), do currículo padrão preenchido (**Anexo 10**) e das cópias dos documentos indicados neste capítulo, no período e local previstos no cronograma (**Anexo 03**) deste Edital.
- O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma fotocópia da mesma, juntamente com a procuração.
- 11 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) do candidato e a entrega de cópia dos seguintes documentos:
- 11.1 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 11.2 Carteira de Identidade;
- Documentação que comprove preencher os requisitos, conforme **item 6** deste Edital;
- 11.4 Certificados e documentos profissionais pertinentes à avaliação curricular;
- Declaração (**Anexo 11**) de não ter sido contratado pelo Estado de Goiás por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº 13.664/00, observada as exceções previstas na Lei 16.891/2010;
- 11.6 Declaração (Anexo 11) de não cumulação de cargo público, observada as exceções previstas no Art. 37 da





Constituição Federal.

- 11.7 As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser autenticadas em cartório ou no ato da inscrição por um servidor indicado pela CEPSS.
- 11.8 Quando não autenticadas em cartório, os documentos originais deverão ser apresentados para conferência.
- 12 Não haverá taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado.
- 13 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.
- 14 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 16 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo a CEPSS do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que forneceram dados inverídicos.
- Não será aceita a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 19 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
- 19.1 Caso se verifique mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 19.2 Caso ambas as inscrições tenham sido feitas no mesmo dia, considerar-se-á como mais recente aquela, cujo cadastro de inscrição for mais atual na CEPSS.
- No ato da inscrição o candidato deverá informar sua área de formação acadêmica e outros dados pessoais solicitados no formulário de inscrição.
- 21 A concorrência e o resultado dos pedidos de inscrição serão publicados via internet, no site <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a>, na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo 03).
- A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

## SECÃO I - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Para fazer sua inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a> no período de inscrição, definido no cronograma (Anexo 03) deste Edital para:
- 23.1 ler o Edital de Abertura;
- 23.2 imprimir e preencher o formulário de inscrição.
- O cadastro de inscrição encerrar-se-á na hora e no dia previsto no cronograma (Anexo 03) deste Edital.
- O candidato receberá a autenticação do comprovante de sua inscrição no ato da entrega do currículo e do formulário de inscrição e demais documentos à CEPSS.
- Não será permitida a entrega de documentos após o período de inscrição (Anexo 03).
- As informações do currículo padrão (Anexo 10) deverão estar devidamente comprovadas no momento da inscrição.
- O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e, se solicitado, apresentado nos locais de realização do PSS.
- O candidato deverá declarar na solicitação de inscrição que tem ciência e que aceita, caso aprovado, entregar por ocasião da contratação, outros documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo.
- 30 Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no site www.ueg.br/conteudo/647.
- 31 O candidato deverá conferir via internet, no site <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a>, a partir da data prevista no cronograma





(Anexo 03) deste Edital, a confirmação da respectiva inscrição.

#### CAPÍTULO V – DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

Serão considerados documentos de identificação para realização das avaliações, os documentos oficiais e originais de identidade, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS, que contenham impresso e expresso, no mesmo documento, foto e impressão digital.

## CAPÍTULO VI – DAS AVALIAÇÕES

- O Processo Seletivo Simplificado será realizado mediante avaliação curricular (avaliação de títulos e experiência profissional) de caráter exclusivamente classificatório e avaliação prática de caráter eliminatório de acordo com as especificações e exigências do cargo/função.
- As avaliações práticas (provas específicas) serão realizadas nos locais, data e horário indicados no cronograma (Anexo 05) deste Edital, mediante orientações contidas no Anexo 04.
- 35 A confirmação dos locais de realização das avaliações serão divulgados via internet, no site, <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a>, na data prevista no cronograma (Anexo 03) deste Edital.

## SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise conjunta da Formação Acadêmica e Experiência Profissional, conforme **Anexo 05**, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada:
- 36.1 Formação escolar ou acadêmica, devidamente comprovada, com identificação dos certificados e da carga horária dos cursos;
- Experiência profissional, devidamente comprovada.
- 37 Serão considerados os critérios descritos no **Anexo 05** para pontuação da formação escolar/acadêmica e experiência profissional na área de atuação.
- Para receber a pontuação relativa à experiência profissional (**Anexo 05**) o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:
- 38.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo/função a qual concorre;
- Declaração/certidão de tempo de serviço, no caso de servidor público, em papel timbrado e com o CNPJ, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- 38.3 Atestado ou declaração, no caso de profissional autônomo, informando o período e a espécie do serviço realizado, assinada pelo próprio profissional, acompanhada da cópia dos comprovantes de pagamento da previdência social ou, de pagamento de ISS ou da guia de pagamento autônomo (RPA).
- 39 Cada título será considerado uma única vez.
- 40 Os cursos deverão ser preenchidos no campo específico com informação da carga horária.
- 41 Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os pontos não serão apurados.
- 42 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no Anexo 05.

## SEÇÃO I – DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

43 As orientações da Avaliação Prática de conhecimento Específico estão disponíveis no Anexo 04.

## CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL

44 A avaliação multiprofissional, caso seja necessária, constará de edital complementar-específico, conforme previsto no





item 08 deste Edital.

#### CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 45 A nota da avaliação curricular será resultante da soma de títulos apresentados pelos candidatos e analisados pela banca examinadora. A nota terá duas casas decimais, sem aproximação matemática.
- 46 A nota Final (NF) será a média das duas notas;
- 47 Em caso de empate na nota final de classificação serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- 47.1 maior idade (Lei 10.741 de 1º/10/2003;
- 47.2 maior titulação acadêmica;
- 47.3 maior nota na prova didática;
- 47.4 Obtiver maior pontuação na avaliação curricular;
- 47.5 Obtiver maior pontuação na experiência profissional.
- Os candidatos classificados, excedentes ao limite de vagas, comporão um cadastro de reserva único por Unidade Universitária que poderá ser utilizado à medida que forem surgindo novas vagas, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

#### CAPÍTULO IX - DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- Terão suas avaliações anuladas e serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos que, durante a realização das avaliações:
- 49.1 usarem ou tentarem usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 49.2 perturbarem de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 50 Estarão eliminados ainda, os candidatos que:
- 50.1 enquadrarem-se em outras situações previstas neste Edital;
- 50.2 não atender à convocação, no prazo estipulado;
- 50.3 não aceitar as condições estabelecidas para a contratação e o exercício das funções;
- 50.4 recusar a contratação.

### CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

- Os recursos poderão ser interpostos, mediante o preenchimento de formulário específico, **Anexo 12**, que deverão ser entregues no local, dia e horários definidos no cronograma **Anexo 03** deste Edital.
- 52 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de edital a ser publicado via internet, no site <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a> na data prevista no cronograma (Anexo 03) deste Edital.
- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## CAPÍTULO XI - DO RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 55 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado em Lista Específica em ordem decrescente (inscrição, nome, pontuação, classificação), via internet, no site <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a>, na data prevista no cronograma (Anexo 03) deste Edital.
- O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado em conformidade com os **anexos 01 e 05** deste Edital.
- Os candidatos serão contratados, segundo a necessidade da Universidade Estadual de Goiás, a partir da homologação, obedecendo ao quantitativo de vagas, **Anexo 02**, conforme data e horário previstos no cronograma (**Anexo 03**) deste Edital.





- Os candidatos convocados apresentar-se-ão para contratação às suas expensas.
- Os candidatos que não comparecerem para contratação no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, convocando-se o próximo na lista de classificados.

## CAPÍTULO XII - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem da Lista de classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado.
- A convocação para contratação ocorrerá por meio de publicação no site da UEG, http://www.ueg.br/conteudo/647.
- O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado, se atendidas todas as exigências a seguir:
- Ter sido classificado e convocado no Processo Seletivo Simplificado;
- 62.2 Não ter sido contratado por período igual ou superior a 01 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº. 13.664/00, exceto na ocorrência das seguintes situações: o pacto não houver atingido o limite temporal de um ano, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite, ou se houver transcorrido no mínimo 2 (dois) anos entre a extinção do contrato temporário e a celebração de um novo ajuste, sempre mediante novo processo seletivo simplificado;
- 62.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos nos termos do art. 12 § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 62.4 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 62.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 62.6 Estar quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- 62.7 Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;
- 62.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e a função;
- 62.9 Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do art. 37, § 10 da Constituição Federal;
- Não ser ocupante de cargo público que não admita acumulação nos termos da Constituição Federal;
- Possuir o nível de escolaridade e a formação exigida para o exercício do cargo e função;
- 62.12 Comprovar ao tempo da contratação os requisitos exigidos para o cargo e para a função.
- Apresentar ainda à época da contratação cópias simples, acompanhadas do original, da seguinte documentação:
- 63.1 carteira de identidade civil (RG);
- 63.2 cadastro de pessoa física (CPF);
- 63.3 certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- 63.4 título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- 63.5 certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 63.6 diploma ou certificado de conclusão de escolaridade para o cargo, devidamente registrado por instituição competente;
- 63.7 certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 63.8 comprovante de PIS/PASEP;
- 63.9 comprovante de endereço;
- 63.10 número da conta e agência no Banco Itaú (nos casos em que não houver agência do banco Itaú na respectiva cidade, poderá ser apresentado número da conta e agência do Banco do Brasil);
- 63.11 declaração informando que não exerce outra função pública, no caso das exceções constitucionais, descrever o local e carga horária semanal e mensal;
- Ficha cadastral devidamente preenchida pelo candidato selecionado;
- 63.13 Currículo.
- outros documentos e exames que forem solicitados;
- 63.15 assinatura em três vias de contrato.





A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados ou da documentação solicitada impedirá a contratação do candidato.

#### CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas nas instruções aos candidatos, neste e em outros Editais e em outros meios que vierem a ser publicados, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no Processo Seletivo Simplificado ou, ainda, do seu não-aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação, mas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da ordem de classificação, do prazo de validade e das necessidades da Universidade Estadual de Goiás.
- A contratação não gerará expectativa de direito à nomeação em caráter efetivo para o preenchimento de vaga no quadro funcional permanente da UEG.
- Enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão manter atualizados o seu endereço e contatos telefônicos e por email na CEPSS.
- Após o resultado final, caso tenham sido aprovados, os candidatos deverão manter o respectivo endereço atualizado perante a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG.
- O contratado que desejar encerrar o contrato antes do termo do encerramento de sua vigência deverá solicitar por escrito à Direção da Unidade Universitária com antecedência mínima de 30 dias.
- A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 72 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões relativas ao PSS.
- Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no Processo Seletivo Simplificado, constatada antes, durante ou depois de sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando à pessoa sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
- Sempre que necessário, a CEPSS divulgará normas complementares sobre o Processo Seletivo Simplificado, via internet, no site http://www.ueg.br/conteudo/647.
- Todas as publicações necessárias durante a realização do Processo Seletivo Simplificado serão realizadas pela CEPSS, em Editais específicos a serem divulgados via internet, no site <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a>, e/ou no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme cronograma.
- A Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.
- Não serão devolvidos os documentos apresentados para a seleção.
- Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão resolvidos pela CEPSS ou pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, de acordo com as suas atribuições.
- 79 Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico da CEPSS no site <a href="http://www.ueg.br/conteudo/647">http://www.ueg.br/conteudo/647</a>, pelo email <a href="mailto:cepss-adm-sup@ueg.br">cepss-adm-sup@ueg.br</a> e pelo telefone/fax: (62) 3328-1123.

Goianésia-GO, 16 de maio de 2012.





#### ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CARGO E DAS VAGAS \*Caso seja necessário, para mais de um nível, duplique este quadro, acrescentando (Anexo 02a). **NOME** DISCRIMINAÇÃO Unidade Universitária de: Goianésia Rua 35 Nº 436 - Setor Sul - Goianésia Endereço completo: Comissão nomeada pela Portaria 001/2012 de 03/02/2012. SEGPLAN/UEG n.: Edital n.: 003/2012. Processo(s) n.: 201200020007556 Técnico Administrativo Nível Fundamental Cargo: Técnico Administrativo Nível Fundamental Auxiliar de Serviços Gerais Função: Fundamental Requisitos Descrição sumária das atividades: Serviços Gerais 01 Vagas: 01 Vagas para cadastro de reservas: Administrativo - Goianésia Lotação (Setor): Carga horária da jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. Será definido em conformidade com as necessidades da Universidade O horário de trabalho Estadual de Goiás Poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a A jornada de trabalho/turno necessidade da Universidade Estadual de Goiás. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: VENCIMENTO Analista de Gestão Administrativa R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Assistente de Gestão Administrativa R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Técnico Administrativo Nível Superior R\$ 1.212,20 (um mil, duzentos e doze reais, vinte centavos) Técnico Administrativo Nível Médio R\$ 672,80 (seiscentos e setenta e dois reais, oitenta centavos) Agente Administrativo R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) Técnico Administrativo Nível R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) Fundamental





| ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA |                         |  |   |  |  |  |
|--------------------------|-------------------------|--|---|--|--|--|
| DATA                     | HORÁRIO                 | ATIVIDADE  | LOCAL   |  |  |  |
| 16/05/12                 | Até as 17h              | Publicação do Edital de Abertura   | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647   |  |  |  |
| 17/05/12                 | 8h às 12h               | Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado      | Sala da Comissão Especial para Processo<br>Seletivo Simplificado – CEPSS, Endereço:                     |  |  |  |
| 17/05/12                 | 13h as 17h              | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas                         | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647   |  |  |  |
| 18/05/12                 | 8h às 12h               | Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas                   | Sala da CEPSS   |  |  |  |
| 18/05/12                 | Até 17h                 | Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas         | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647   |  |  |  |
| XXXXXX                   | 8h às 12h<br>13h às 16h | Avaliação Curricular   | Sala da CEPSS   |  |  |  |
| XXXXXX                   |                         | Data da Prova Prática  | Sala da CEPSS/ UnU  |  |  |  |
| 21/05/12                 | 8hás 12h                | Publicação do resultado preliminar   | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647   |  |  |  |
| 21/05/12                 | 13h às 16h              | Interposição de recursos sobre o resultado preliminar                      | Sala da CEPSS   |  |  |  |
| 21/05/12                 | Até 17h                 | Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar | Internet site http://www.ueg.br/conteudo/647  |  |  |  |
| 22/05/12                 | 8hás 11h                | Publicação do resultado final  | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647   |  |  |  |
| 22/05/12                 | Até 13h                 | Homologação do resultado final e<br>Convocação para contratação            | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647   |  |  |  |
| 24/05/12                 | 8h às 12h<br>13h às 16h | Contratação dos candidatos aprovados                                       | Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da<br>UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903;<br>Anápolis – GO. |  |  |  |





## ANEXO 04 – DA PROVA PRÁTICA

- 1. Os pontos da prova prática serão constituídos de acordo com a Função ofertada para cada cargo escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- 2. No momento da prova prática o candidato deverá entregar a documentação para a avaliação curricular.
- 3. O não comparecimento no horário designado para a realização da Prova prática implicará em desclassificação automática do candidato.
- 4. Os conteúdos programáticos da prova prática deverão ser disponibilizados de acordo com o cargo/função escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
- 5. Os membros de cada Banca Examinadora serão nomeados pela Unidade Universitária.
- 6. A pontuação da prova prática será constituída conforme critérios definidos abaixo, neste anexo.
- 7. A avaliação das provas de cada candidato será feita mediante a atribuição de notas para a prova prática e para a avaliação curricular.
- 8. A nota da prova prática será a nota atribuída individualmente pelos integrantes da Banca Examinadora no valor de 0 a 10 com duas casas decimais, sem aproximação matemática.
- 9. Todos os candidatos com pontuação inferior a 60% do valor da prova didática serão eliminados não passando a avaliação curricular.

| ANEXO 05 – DA FORMAÇÃO TÉCNICO-ACADÊMICA E PROFISSIONAL |              |   |                          |                        |                           |                    |                                    |
|---|--------------|---|--------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|------------------------------------|
| cargos  | formação     | formação escolar<br>ou acadêmica /<br>experiência<br>profissional | pontos                   | máximo<br>de<br>pontos | máximo de<br>certificados | pontuação<br>total | pontuação Obtida<br>pelo Candidato |
|   | Acadêmica    | Curso Superior  | 2                        | 4                      | 2                         | 4                  |                                    |
| Técnico<br>Administrati<br>vo de Nível<br>Superior      | Profissional | Exercício Profissional na área a qual concorre ou correlata       | l por<br>ano<br>completo | 6                      | -                         | 6                  |                                    |
| ,   |              | \$  | 10                       |                        |                           |                    |                                    |





## ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

| O Presidente da Comissão                  | Especial do Processo Sele                              | -         |       | Inidade Universitária de<br>DO FINAL do Edital de |
|---|--|-----------|-------|---|
| Abertura n/201                            | 2 para Contratação Temporár mediante as condições esta |           |       |   |
| CARGO: Técnico<br>Administrativo de Nível | Função:  |           |       |   |
| Candidato(a) /                            | Cargo/Função   | Pontua    | ção   | Resultado   |
| (nº de inscrição)                         |  | PD* PT**  | TOTAL |   |
| 1.  |  |           |       |   |
| 2.  |  |           |       |   |
| 3.  |  |           |       |   |
| 4.  |  |           |       |   |
| 5.  |  |           |       |   |
| 6.  |  |           |       |   |
| 7.  |  |           |       |   |
| 8.  |  |           |       |   |
| 9.  |  |           |       |   |
| 10.                                       |  |           |       |   |
|   |  |           |       | Legenda<br>*Prova Didática<br>** Prova de Títulos |
|   | Unidade Univers  | itária de | , em  | de de 2012  |
|   |  |           |       |   |
|   |  |           |       |   |
|   |  |           |       |   |
| -   | Presidente da CEP                                      | SS/UnU    |       |   |





# ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

|  | Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado pa<br>Administrativo   |                |
|--|--|----------------|
|  | pela Unidade Universitária de  |                |
| O Presidente da Comissão Especial para reacima mencionado, no uso de suas atribuições legais, h          | alização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade omologa:   | Universitária  |
| acima mencionado, concernente ao Edital/2012,  | eletivo Simplificado para Servidor Técnico Administra<br>à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial p<br>ra preenchimento de cargos vagos do quadro temporário<br>s o Resultado Final em anexo. | ara o Processo |
| Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado tera período, para atender ao interesse público da administra | á validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorro<br>ação.  | gado por igual |
| Art. 3° – O presente ato entra em vigor na data  | a de sua publicação, revogando-se as disposições em contra   | ário.          |
| Sala da Comissão Especial para realização de Process   | so Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de<br>de   |                |
| Assinatura do Presidente da Comissão Espec   | cial para realização de Processo Seletivo Simplificado da U  | JnU            |





/2012

Inscrição n. \_\_\_

## ANEXO 08 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|   |              |                  |            |             | Edita          | al n          | /2012        |
|---|--------------|------------------|------------|-------------|----------------|---------------|--------------|
| IDENTIFICAÇÃO<br>DADOS PESSOAIS CPF n       |              |                  |            |             |                |               |              |
| Nome completo do candidato:                 |              |                  |            |             |                |               |              |
| Nome do pai:                                |              |                  |            |             |                |               |              |
| Nome da mãe:                                |              |                  |            |             |                |               |              |
| Nacionalidade:                              |              |                  |            |             | UF:            |               |              |
| Estado civil:                               |              |                  |            |             |                |               |              |
| Identidade n.:                              |              |                  |            |             |                | /             |              |
| Título Eleitoral n.:                        |              |                  |            |             | UF:            |               |              |
| Carteira Nacional de Habilitação n.:        |              |                  |            |             |                |               |              |
| Categoria:                                  |              |                  |            |             |                |               |              |
| Certificado de Reservista ou de Dispo       |              |                  |            |             |                |               |              |
| Órgão expedidor:                            |              |                  |            |             |                |               |              |
| PIS/PASEP :                                 |              |                  |            |             |                |               |              |
| Banco:                                      |              |                  |            |             |                |               |              |
| Telefones fixos com DDD:                    |              |                  |            |             |                |               |              |
|   |              | ;(               |            |             |                |               |              |
| Contas de e-mail:                           |              | ,,               |            |             |                |               |              |
| _   |              |                  |            |             |                |               |              |
| –<br>Endereço residencial completo          |              |                  |            |             |                |               | Bairro:      |
| C   |              |                  |            |             |                |               |              |
|   |              |                  |            |             |                |               |              |
| Eu, acima especificado, venho reque         |              |                  |            |             |                |               | •            |
| para a vaga de <b>Técnico Administrat</b>   |              |                  |            |             |                | Agente Adm    | inistrativo, |
| na função de                                |              |                  |            |             | ·              |               |              |
| Declaro verdadeira as informações a edital. | cima e conhe | eço e estou de a | acordo com | todas as ex | xigências e co | ndições estab | pelecidas no |
| (Local e da                                 | ta)          |                  |            | aos         | de             |               | de 2012.     |
|   |              |                  |            |             |                |               |              |
|   |              | Assinatura do    | Candidato  |             |                |               |              |





## ANEXO 09 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

|   |  |  |               | Inscrição n<br>Edital n. | /2012<br>/2012 |
|---|--|--|---------------|--------------------------|----------------|
| Nome do candidato   |  |  |               |                          |                |
| RG<br>CPF   |  |  |               |                          |                |
| Cargo/Função pleiteada : ( ) Técr<br>( ) Técr<br>( ) Técr<br>( ) Técr | nico Administrativo de<br>nico Administrativo de<br>nico Administrativo de | e Nível Superior,<br>e Nível Médio,<br>e Nível Fundamen<br>e Agente Administ | tal<br>rativo |                          |                |
| na função de  |  |  |               |                          |                |
| Declaro verdadeiras as informações neste Edital.                      | •  |  |               | •                        |                |
| (Local e d  | lata)  |  | aos           | _ de                     | de 2012.       |
|   | Assinati   | ura do candidato   |               |                          |                |
|   |  |  |               |                          |                |
|   |  |  |               |                          |                |
|   | Assinatura do Ro   | esponsável pela ins  | scrição       |                          |                |





## ANEXO 10 - CURRÍCULO PADRÃO

|  |                | Insc                | crição n<br>Edital n | /2012 |
|--|----------------|---------------------|----------------------|-------|
| 2 - FORMAÇÃO ESCOLAR, ACADÊMICA OU TÉCNI   | ICA            |                     |                      |       |
| 2.1.ENSINO FUNDAMENTAL:  | ich            |                     |                      |       |
| Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu :  |                |                     |                      |       |
|  |                | _ Ano de conclusão: |                      |       |
| 2.2.ENSINO MÉDIO:  |                |                     |                      |       |
| Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:   |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:   |                |                     |                      |       |
| 2.3.ENSINO SUPERIOR:   |                |                     |                      |       |
| Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:   |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:   |                | Ano de conclusão    | :                    |       |
| 2.4.ESPECIALIZAÇÃO:  |                |                     |                      |       |
| 2.4.1.Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:   |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:   |                | Ano de conclusão    | :                    |       |
| 2.4.2.Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:   |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:   |                | Ano de conclusão    | :                    |       |
| 2.4.3.Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:   |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:   |                | Ano de conclusão    | :                    |       |
| 2.5 – CURSO TÉCNICO PARA ÁREA QUE CONCORRE 2.5.1Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu: |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:Ano  |                |                     |                      |       |
| 2.5.2Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:  |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:Ano  |                |                     |                      |       |
| 2.5.3Nome do estabelecimento de ensino onde concluiu:  |                |                     |                      |       |
| Nome do Curso:Ano  |                |                     |                      |       |
| 3 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA A QUAI  | L CONCORRE     | OU CORRELATA        |                      |       |
| 3.1.Empregador atual: Cargo ou Função:   |                | Data da Admissão:   |                      |       |
| Endereço completo:   |                |                     |                      |       |
| Bairro: Cidade:  |                |                     |                      |       |
| Telefones fixos com DDD: ()  |                |                     |                      |       |
| 3.2.Empregador anterior:   |                |                     |                      |       |
| Cargo ou Função:   |                |                     |                      |       |
| Data da Admissão: Data da  | Demissão/Afast | tamento:            |                      |       |
| Endereço completo:   |                |                     |                      |       |
| Bairro: Cidade:  |                |                     |                      |       |
| Telefones fixos com DDD: ()  |                |                     |                      |       |
| 3.3.Empregador anterior:   |                |                     |                      |       |





| Cargo ou Função:  |              |              |              |               |           |         |                | _                 |
|---|--------------|--------------|--------------|---------------|-----------|---------|----------------|-------------------|
| Data da Admissão:   |              | Da           | ata da Demi  | ssão/Afasta   | amento: _ |         |                |                   |
| Endereço completo:  |              |              |              |               |           |         | n              |                   |
| Bairro:   |              | Cidade:      |              |               | υ         | JF:     | CEP:           |                   |
| Telefones fixos com DDD:  | ()           |              | ;()          |               | ;(        | )       |                | _                 |
| 4 – REFERÊNCIAS PESSOA  | IS (SEM V    | ÍNCULO I     | DE PAREN     | TESCO)        |           |         |                |                   |
| 4.1. Nome completo:   |              |              |              |               |           |         |                |                   |
| Endereço completo:  |              |              |              |               |           |         |                |                   |
| Bairro:   |              |              |              |               |           |         |                |                   |
| Telefones fixos com DDD:  |              |              | ;( )         |               |           | )       | CET            |                   |
| Telefones celulares com DDD:  |              |              |              |               |           |         | <u>-</u>       | _                 |
| Contas de e-mail:   | ()           | <del>-</del> | ,()_         |               |           | )       | <del>-</del>   | _                 |
| Contas de e-man.  |              |              |              |               |           |         |                | _                 |
| 4.2. Nome completo:   |              |              |              |               |           |         |                |                   |
| Endereço completo:  |              |              |              |               |           |         | n              |                   |
| Bairro:   |              |              |              |               |           |         |                |                   |
| Telefones fixos com DDD:  | ()           |              | ;()          |               | ;(        | )       |                | _                 |
| Telefones celulares com DDD:  | ()           | <del></del>  | ;()          | <del></del> - | ;(        | )       |                | _                 |
| Contas de e-mail:   |              |              |              |               |           |         |                | _                 |
| Observação:  () Declaro, sob as penas d as informações aqui prestadas comprovar junto a Comissão referidas informações. | s são verda  | adeiras e q  | ue não om    | iti inform    | ações; co | mprome  | to ainda, que  | se selecionado,   |
| Declaro que assumo total respon   | sabilidade p | oelas inform | nações prest | adas neste    | document  | 0.      |                |                   |
| (Local  | e data)      |              |              |               | aos       | de      |                | de 2012.          |
| _   |              |              |              |               |           |         |                |                   |
|   |              |              | Candida      | to            |           | Uso eve | elucivo da Com | sissão de Seleção |
|   | USO EXC      | LUSIVO E     | DA COMISS    | SÃO DE SI     | ELEÇÃO    | OSO CAC | nusivo da Com  | iissao de Seleção |
| Pontuação obtida na formação e  |              |              |              |               | ,         |         |                |                   |
| Pontuação obtida na atividades p  |              |              |              | re ou corre   | lata:     |         |                |                   |
| Pontuação final   |              |              | 1 110        |               |           |         |                |                   |
| Assinatura do examinador  |              |              |              |               |           |         |                |                   |
| L   |              |              |              |               |           |         |                |                   |

ANEXO 11 - DECLARAÇÃO

Inscrição n. \_\_\_\_\_/2012





| Cargo:   |             |
|--|-------------|
| Função:  |             |
| Candidato:   |             |
| Documento de Identidade:   |             |
| Declaro para os devidos fins de inscrição junto ao Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função, acima esp | ecificados. |
| que:   |             |
|  |             |
| DECLARAÇÃO DO CANDIDATO  |             |
|  |             |
|  |             |
| <del></del>  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
| (Local e data) aos de  | de 2012     |
|  |             |
|  |             |
|  |             |
| Assinatura do Candidato  |             |





## ANEXO 12 - SOLICITAÇÃO DE RECURSO

|                                      |  |                    |  | Inscrição r<br>Edital r | n/2012<br>n/2012       |
|--------------------------------------|--|--------------------|--|-------------------------|------------------------|
| ] Edital<br>] Avaliações<br>] Outros |  | [] Resultado       |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
| Declarante:                          |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      | disciplinar do Proces<br>processo seletivo supra |                    | ficado para o cargo/fur<br>escrito abaixo: | ıção, acima especifi    | cado, solicito revisão |
|                                      | JUST   | IFICATIVA DO CA    | NDIDATO                                    |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      |  |                    |  |                         |                        |
|                                      | Obs: C   | recurso deverá ser | apresentado em folhas s                    | separadas para quest    | ionamentos diferentes. |
|                                      | (Local e data) _                                 |                    | , aos                                      | de                      | de 2012.               |
|                                      |  | Assington          | a do Candidato                             |                         |                        |
|                                      |  | Assinatur          | a ao Canaidato                             |                         |                        |





Inscrição n. \_

## ANEXO 13 - CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

|  | Edital n/2012   |
|--|---|
| [] Candidato classificado e convocado no Processo Seletivo Simplificado;   |   |
| [] Candidato não ter sido contratado por período igual ou superior a 01 (um) 13.664/00, exceto na ocorrência das seguintes situações: o pacto não houver hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite, (dois) anos entre a extinção do contrato temporário e a celebração de um novo seletivo simplificado; | atingido o limite temporal de um ano, ou se houver transcorrido no mínimo 2 |
| [] Candidato brasileiro ou português, e no caso de nacionalidade portuguesa est entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos p Constituição da República Federativa do Brasil;   |   |
| [] Candidato em gozo dos direitos políticos;   |   |
| [] Candidato em dia com as obrigações eleitorais;  |   |
| [] Candidato quites com as obrigações do serviço militar, no caso de candidatos do   | sexo masculino;   |
| Candidato com idade mínima de 18 anos na data da contratação;  |   |
| Candidato com atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuiçõ   | es inerentes ao cargo e a função;   |
| Candidato Não aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do a  |   |
| Candidato Não ocupante de cargo público que não admita acumulação nos termo  |   |
| Candidato com o nível de escolaridade e a formação exigida para o exercício do   |   |
| Candidato comprova ao tempo da contratação os requisitos exigidos para o cargo   | , ,   |
|  | ,   |
| O Candidato Apresentou 02 cópias simples ou acompanhadas do original, da segu  | iinte documentação:   |
| carteira de identidade civil (RG);   |   |
| [] cadastro de pessoa física – CPF; [ ] certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);  |   |
| título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitora   | al·   |
| certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;   | ,   |
| diploma ou certificado de conclusão de escolaridade para o cargo, devidamente i  | registrado por instituição competente;                                      |
| [] certidão negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal;   |   |
| [] comprovante de PIS/PASEP;   |   |
| [] comprovante de endereço;  | sia da banca Thaé na mamastica aidada                                       |
| <ul> <li>número da conta e agência no Banco Itaú (nos casos em que não houver agên<br/>poderá ser apresentado número da conta e agência do Banco do Brasil);</li> </ul>  | icia do banco itau na respectiva cidade,                                    |
| declaração informando que não exerce outra função pública, no caso das exceç   | ções constitucionais descrever o local e                                    |
| carga horária semanal e mensal;  | good constitucionais, descrever o rocar c                                   |
| três vias de contrato devidamente assinadas e rubricadas.  |   |
|  |   |
|  |   |
| (Local e data)aos  | de de 2012.   |
|  |   |
|  |   |
|  |   |
| Assinatura do responsável pela conferência dos docum   | nentos  |





# ANEXO 14 - CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO

| [] processo devidamente protocolado                               |   |                          |
|---|---|--------------------------|
| [] memorando de solicitação do PSS                                |   |                          |
| Parecer Administrativo/Financeiro                                 |   |                          |
| [] Parecer Técnico/Acadêmico (Docente)                            |   |                          |
| [] Edital de Abertura do PSS                                      |   |                          |
| [] Resultado Final do PSS   |   |                          |
| [] Ato de Homologação do PSS                                      |   |                          |
|   |   |                          |
| Documentação dos candidatos:                                      |   |                          |
| [] carteira de identidade civil (RG);                             |   |                          |
| [] cadastro de pessoa física – CPF;                               |   |                          |
| [] certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado      | o);                                     |                          |
| [] título de eleitor e comprovante da última votação ou certic    | dão de quitação eleitoral;              |                          |
| [] certificado de reservista, para os candidatos do sexo maso     | ulino;                                  |                          |
| [] diploma ou certificado de conclusão de escolaridade para       | o cargo, devidamente registrado por ins | stituição competente;    |
| [] certidão negativa da Fazenda Federal, [] Estadual e [_         | ] Municipal;                            |                          |
| [] comprovante de PIS/PASEP;                                      |   |                          |
| [] comprovante de endereço;                                       |   |                          |
| [] número da conta e agência no Banco Itaú (nos casos en          | n que não houver agência do banco Ita   | ú na respectiva cidade   |
| poderá ser apresentado número da conta e agência do B             | anco do Brasil);                        |                          |
| [] declaração informando que não exerce outra função púb          | lica, no caso das exceções constitucion | ais, descrever o local e |
| carga horária semanal e mensal;                                   |   |                          |
| [] declaração de não ter sido pelo Estado de Goiás, por pe        | ríodo igual ou superior a um ano, nos   | termos da Lei Estadua    |
| n.13664/00, observadas as exceções previstas na Lei 16            | 891/2010.                               |                          |
| [] três vias de contrato devidamente assinadas e rubricadas.      |   |                          |
|   |   |                          |
| (Local e data)  | aos de                                  | de 2012                  |
|   |   |                          |
|   |   |                          |
| Assinatura do responsável pela                                    | conferência dos documentos              |                          |
| /\simulatura u\tau rest\tau 1000000000000000000000000000000000000 | . Comercial add addullidition           |                          |